TL 5170

CENTRO PARA A CIDADANIA
TIMORENSE

Programa para o Reforço das Competências da Comunidade Timorense Residente em Portugal e de Apoio ao Desenvolvimento de Contextos Sócio-Profissionais Favoráveis à Participação, Retorno e Reinstalação

Estudo das Condições Necessárias e Elaboração dos Planos de Acção

Resumo da Proposta

Lisboa, Agosto de 1999

da Madalena, 139 - 2º 1100-319 Lisboa • tel 882 16 34/5/6 • fax 888 33 31 • cont nº 503 678 422

I – Enquadramento do Projecto

A proposta de projecto decorreu do contexto diplomático e político suscitado pelo Acordo assinado em Nova Iorque, e subscrito por Portugal, a 5 de Maio de 1999 e surgiu da necessidade de apoios, claros e inequívocos, aos destinos de Timor-Leste, após a escolha que viesse a ser feita na consulta à população.

Este novo contexto fazia emergir posturas de actuação tendentes à preparação das condições de aprofundamento das redes de cooperação e solidariedade, adaptadas às exigências de uma sociedade caracterizada, do ponto de vista social, económico e político, como profundamente desestruturada.

A manutenção do papel de Portugal como potência administrante do território e as ligações culturais e afectivas entre Timor-Leste e Portugal, reclamavam apoios especiais à população Timorense na promoção do seu bem-estar e desenvolvimento, facto, alias reconhecido no "Relatório sobre o Apoio do Estado Português a Timor-Leste no Período de Transição", aprovado pelo Conselho de Ministros a 27 de Maio último.

Embora se admitissem, à data da elaboração da proposta (Junho de 99), múltiplas incógnitas no que respeita ao contexto político e administrativo do território, (decorrentes da decisão inerente ao exercício do direito à auto-determinação), pensávamos que Portugal deveria de facto apoiar, através de programas de Assistência, as decisões futuras que viessem a ser tomadas pelo povo de Timor-Leste,.

No horizonte de um Timor-Leste em transição para a independência, urgirá dar resposta a expectativas de intervenções, tendentes à reorganização do tecido económico e à construção de um moderno Estado de Direito, enquanto garantes da vida em paz e democracia, através do desenvolvimento de programas sectoriais e da elaboração de estratégias democráticas de governação para o novo Estado Timorense.

A situação periférica de dependência a que Timor-Leste foi, inequivocamente, votado, manifesta-se nos diversos planos da vida política, económica e social. Assim, é notória a

dependência face à Indonésia quer ao nível da segurança alimentar, quer, no plano social, na designada 'subalternização' dos Timorenses em diferentes domínios da vida do território.

Esta situação manifesta-se tanto no acesso à administração pública como ao nível da estrutura empresarial local. São os militares e civis indonésios que a vêm dominando, ocupando os postos e cargos de maior responsabilidade em situações de disparidade salarial.

A crise sem precedentes das actividades públicas e estatais e a degradação da economia reclamam intervenções urgentes no território no sentido da construção do Estado e da revivificação, em moldes inovadores, da vida social e económica.

Por outro lado, a eventualidade do regresso a curto prazo de Timorenses, devido às possibilidades de restabelecimento de condições adequadas de segurança em Timor-Leste, faz com que se encare como absolutamente necessária a operacionalização de medidas de apoio ao restabelecimento das vidas pessoais e profissionais daqueles que voltam, independentemente do tipo de regresso (período de duração da estadia; regresso temporário ou definitivo).

Pensar e agir na perspectiva do desenvolvimento carece, pois, de uma rigorosa avaliação das condições existentes em matéria de competências e de infra-estruturas económicas e sociais.

A qualificação de recursos humanos, indispensáveis para protagonizar esse processo de transformação criativa, assume os contornos de questão-chave num contexto de grande complexidade.

É nesta acepção de tremenda responsabilidade histórica (a da condução do processo de desenvolvimento), que se considera estar a sustentabilidade do plano de reconstrução, altamente dependente da preparação e habilitação dos recursos humanos.

Assim, a **formação de quadros e a capacitação técnica de Timorenses** constitui condição primordial para a sobrevivência de Timor-Leste enquanto território independente.

Este papel caberá também aos Timorenses residentes no exterior, pela consciência política que partilham e pelo investimento escolar e profissional de que foram alvo no país de

acolhimento, podendo os destinatários do projecto vir a constituir-se como verdadeiros agentes de desenvolvimento.

Torna-se indispensável restringir ao máximo as margens de risco, forjando tanto quanto possível as condições favoráveis ao sucesso dos empreendimentos, com consequências estruturantes para os primeiros anos de um Estado democrático Timorense .

Contornar a fragilidade dos elementos de natureza estatística e o desconhecimento produzido pelo fechamento do território ao longo de vinte e três anos de ocupação indonésia, através do esforço de sistematização de informação, constitui condição no mínimo necessária para um acréscimo de eficiência das intervenções.

O conhecimento das expectativas e intenções face ao regresso, por parte dos Timorenses a residir em Portugal **e o conhecimento da realidade actual** do território, deverá contribuir para a elaboração dos programas de assistência a Timor-Leste no âmbito de uma política de cooperação coerente e concertada.

Por outro lado, só através de um **diálogo profundo e constante entre interlocutores timorenses e portugueses,** no sentido da participação ampla e efectiva na definição e estabelecimento das prioridades e objectivos, será propiciado o desenvolvimento de relações de estreita colaboração, sementes de relações de cooperação e parceria profícuas.

II –Objectivos do Projecto

1. O levantamento de recursos humanos e a elaboração de uma Base de Dados sobre a Comunidade Timorense e da sua posição face ao retorno;

2. A identificação das necessidades formativas tendentes ao reforço das competências de elementos desta Comunidade e elaboração do respectivo Plano de Formação;

3. A inventariação de medidas necessárias à promoção e apoio ao desenvolvimento de contextos socio-profissionais favoráveis ao regresso e reinserção profissional.

Actividades a realizar:

- **Levantamentos de informação e diagnósticos**
  - Estrutura de competências da população-alvo;
  - Intenções e expectativas face ao regresso e condições necessárias à reinserção profissional e à participação no período de transição;
  - Prioridades de desenvolvimento económico e social a curto e médio prazo.

- **Mesa Redonda** – a realizar após os Levantamentos, com a participação de especialistas, técnicos e políticos, de ambas as nacionalidades, com a finalidade de dar o conhecer os resultados recolhidos (ainda que provisórios), promover a sua discussão alargada, auscultar sensibilidades e obter outras informações relevantes para a prossecução dos trabalhos.

- **Análise de necessidades**
  - Necessidades de Formação da população-alvo - identificação das necessidades formativas tendentes ao reforço das competências de elementos da Comunidade;
  - Necessidades ao nível dos apoios institucionais de enquadramento dos planos de regresso e participação identificados - quadro de apoio jurídico que viabilize a elaboração de planos de regresso e a participação profissional no processo de transição.

- **Missão a Timor-Leste** - a realizar após as Análises e antes da elaboração dos Planos de Acção, no sentido de validar os quadros de referência e auscultar e fazer participar elementos Timorenses no terreno. Esta Missão constitui, por um lado, um mecanismo de avaliação das intenções subjacentes aos Planos de Acção e, por outro, um instrumento de medição da ajustabilidade da oferta às possibilidades concretas das entidades e das pessoas de Timor-Leste.

Este programa é constituído por um conjunto de actividades que, embora se constituam como intervenções aparentemente independentes (etapas do ciclo do estudo), têm entre si somente uma relativa autonomia, porquanto contribuem para o objectivo final e se constituem como fases de um mesmo processo técnico.

O conjunto das actividades a desenvolver conduzirão à elaboração de diagnósticos de situação, de planos de intervenção de curto e médio prazo e à inventariação de sistemas de caracter institucional que viabilizem a operacionalização desses planos.

Resultados esperados:

- **Elaboração de Planos de Acção** - inventariação de medidas necessárias à promoção e apoio ao desenvolvimento de contextos socio-profissionais favoráveis ao regresso e reinserção profissional.
  - Plano de Formação - elaboração de programas de formação intensiva e definição de estratégias de aperfeiçoamento, complemento de estudos ou reciclagem;
  - Plano Institucional - concepção de mecanismos institucionais e de enquadramento legislativo que viabilizem o regresso e as participações pontuais e específicas;
  - Plano de Acompanhamento - elaboração de medidas propiciadoras da inserção profissional e da reinserção social em Timor-Leste após a formação.

Ao final do programa estarão reunidas as condições para se proceder à preparação técnica de quadros timorenses pertencentes à Comunidade a residir em Portugal, necessária ao estabelecimento de Timor-Leste como um Estado independente e democrático.

As intervenções aqui concebidas não se pretendem constituir como uma 'assistência de emergência e de apoio imediato'. Deverão antes ser interpretadas como um contributo para a promoção de uma política de investimento no desenvolvimento de Timor-Leste e ser assumidas como componentes de um programa de assistência integrado e coerente, sem contradições com outros programas e projectos de emergência e apoio imediato ao povo de Timor-Leste.

Este contributo deverá, pelas suas características, vir a revelar-se estratégico, estruturante e participativo (enquanto processo protagonizado por elementos da Comunidade Timorense em Portugal). Pelas mais-valias que venha a produzir, tais intervenções poderão complementar e rentabilizar o empenho verificado no acolhimento e apoio à inserção de Timorenses em

Portugal nos últimos anos, assim como valorizar o esforço manifestado pela Comunidade Timorense na aquisição e reforço das suas próprias capacidades.

A concretização das intervenções constantes da presente proposta, reforçará a posição de Portugal no contexto internacional de 'Ajuda a Timor'. Pelo perfil da sua actuação, Portugal poderá ser indiciado como parceiro preferencial (mais do que natural) num processo de cooperação da comunidade internacional para o desenvolvimento de Timor-Leste.

Contudo, não podemos deixar de referir que a eficácia do presente Programa dependerá, em larga escala, da definição de um **quadro institucional de apoio** por parte do governo português, apoiado na futura realidade político-administrativa de transição em Timor-Leste e com uma dotação financeira que lhe seja conforme. Tal quadro de apoio deverá, por um lado, viabilizar a elaboração de planos de regresso, através de incentivos ao retorno e que contextualize as possibilidades de colaboração e, por outro, apoiar a integração sócio-profissional após a qualificação dos beneficiários.

A provável e desejável intersectorialidade das medidas inscritas nos Planos vai também exigir uma elevada capacidade e operacionalidade dos diversos agentes públicos portugueses, na sua implementação.

Lembramos uma vez mais que as intervenções operacionais, a definir sob a forma de Planos, dependerão, em larga escala, da coordenação efectiva entre os diversos organismos da administração portuguesa envolvidos e que é imprescindível a colaboração interministerial como garantia do sucesso das propostas neles constantes.

Quisemos com a presente metodologia de actuação promover e assegurar o envolvimento e a articulação entre os diversos agentes (população, responsáveis políticos, instituições e técnicos especialistas) na criação e na prossecução de condições de sucesso do programa aqui proposto.